



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2550/2002 | | |
| Ementa ACRESCENTA CARGOS E AUMENTA QUANTIDADE DE EMPREGOS NO QUADRO DE EMPREGO - ANEXO I DA LEI 1.759, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991. | | |
| Data da Norma 14/05/2002 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Status de Vigência Em vigor | | |

LEI Nº 2.550, DE 14 DE MAIO DE 2002.

Acrescenta cargos e aumenta quantidade de empregos no quadro de emprego – anexo I da lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.631, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao Quadro de Emprego – Anexo I – da lei Municipal 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, os seguintes cargos, de provimento em comissão: Assessor Especial de Manutenção de Rede de Esgoto e Assessor Especial de Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 2º - Ficam aumentados em sua quantidade, no Quadro de Emprego – Anexo I – da lei Municipal 1.759/91, da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os seguintes empregos, de provimento por concurso público: Leiturista e Servente de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento fiscal da autarquia municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2002.

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

ANEXO I**QUADRO DE EMPREGO – CRIADO P/ LEI 1.759/91 REGIDOS
PELA CLT
PROVIDO POR CONCURSO PÚBLICO**

| Quantidade | | Denominação | Referencia | | Horário/semanal |
|------------|------|-------------------|------------|--------|-----------------|
| 08 | Oito | Leiturista | 04 | Quatro | 44 horas |
| 10 | Dez | Servente de Obras | 04 | Quatro | 44 horas |

**QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO
PROVIDO POR LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
(ART. 1º - LEI 1.759/91)**

| Quantidade | | Denominação | Referencia | | Hor/sem |
|------------|--------|---|------------|--------|----------|
| 03 | Três | Assessor Especial Manutenção Rede de Esgoto | 15 | Quinze | 44 horas |
| 04 | Quatro | Assessor Especial de Sistema de Água | 15 | Quinze | 44 horas |

Atribuições:**Assessor Especial de Manutenção de Rede de Esgoto:**

- acompanhar diariamente o funcionamento das diversas redes coletoras e de deposição de esgoto sanitário domiciliar, apresentando relatório de eventuais avarias e sugestões de imediata reparação ao Diretor Superintendente;
- distribuir e acompanhar grupos de servidores para manutenção das redes de esgoto, inclusive em plantões, à noite, domingos e feriados;

- orientar e fornecer subsídios para a implantação do sistema de informática das diversas redes de coleta e deposição de esgoto;
- acompanhar a durabilidade das redes de esgoto, indicando ao setor técnico a situação dos materiais e equipamentos empregados;
- chefiar os servidores do setor segundo as normas de trabalho do SAAE, marcação de ponto, além de relatar os serviços de execução de novas ligações domiciliares, entre outras atividades do dia-a-dia.

Assessor Especial do Sistema de Abastecimento de Água:

- acompanhar diariamente o funcionamento das diversas redes distribuidoras de água, apresentando relatório de eventuais avarias e sugestões de imediata reparação ao Diretor Superintendente;
- distribuir e acompanhar grupos de servidores para manutenção das redes distribuidoras de água, produção e armazenamento, inclusive em plantões, à noite, domingos e feriados;
- orientar e fornecer subsídios para a implantação do sistema de informática das diversas redes de distribuição, produção e armazenamento de água;
- acompanhar a durabilidade das redes de água, indicando ao setor técnico a situação dos materiais e equipamentos empregados;
- chefiar os servidores do setor segundo as normas de trabalho do SAAE, marcação de ponto, além de relatar os serviços de execução de novas ligações domiciliares, entre outras atividades do dia-a-dia;
- acompanhar o funcionamento dos equipamentos de produção e armazenamento de água potável;
- orientar e acompanhar o trabalho realizado na Estação de Tratamento de Água, para controlar a qualidade da água fornecida à população.

Leiturista :

- proceder e conhecer sobre leitura de medidores de água;
- apontar ao chefe imediato sobre anomalias encontradas nas redes distribuidoras de água, bem como as derivações a particulares;
- apontar ao chefe imediato sobre anomalias encontradas em medidores de água ;
- cumprir cronograma de leitura de residências e demais consumidores de água, entregando as mesmas ao setor competente do SAAE;

- proteger equipamentos colocados à disposição do empregado.

Servente de Obras:

- realizar serviços braçais de capinação, remoção de entulhos e limpeza de obras;
- realizar serviços braçais de limpeza e capinação de leitos de águas pluviais;
- possuir habilidade no manuseio de ferramentas de uso diário para boa agilidade e realização de serviço.